

PORTARIA SRH/SAEB Nº 262 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022*

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência no momento da inscrição e foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de outubro de 2022, com fundamento no Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 002/2022, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, os candidatos abaixo relacionados foram considerados com deficiência para fins de Concurso Público.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL

NÚMERO	NOME
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO

b) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, o candidato abaixo relacionado não foi considerado com deficiência para fins de Concurso Público,

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS

2. DOS RECURSOS

2.1. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar da Perícia Médica que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com o Capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB Nº 002/2022, de 20 de abril de 2022.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

*Repblicado por haver saído com incorreção